

# ESCOLA NACIONAL DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

## Breve histórico e infra-estrutura

A Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT) foi criada em março de 2013, com a publicação no Diário Oficial da União da Portaria do MTE n. 366, assinada pelo Ministro do Trabalho e Emprego.

A ENIT é subordinada à Secretaria de Inspeção do Trabalho e destinada a captar, produzir e disseminar conhecimento dirigido às atividades institucionais da inspeção do trabalho.

Cabe à ENIT promover a formação inicial dos inspetores do trabalho (no Brasil, chamados de Auditores Fiscais do Trabalho) e intensificar a educação continuada no âmbito da inspeção do trabalho.

A ENIT tem a seguinte estrutura:

- I – Coordenação Nacional, vinculada à SIT;
- II – vinte e sete Coordenações Regionais nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE), subordinadas à Coordenação Nacional (que correspondem às 27 unidades descentralizadas do Ministério do Trabalho e Emprego, nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal);
- III – Coordenações de Projetos Específicos de Formação e de Desenvolvimento Técnico, subordinadas à Coordenação Nacional;
- IV – Formadores Institucionais, subordinados à Coordenação Nacional.

Em termos de estrutura física, a ENIT tem sua sede em Brasília, um polo avançado em Campinas (São Paulo) e outras salas de capacitação distribuídas em diversas SRTE.

## Formatos das capacitações

Considerando a necessidade de atualização contínua em relação aos sistemas informatizados existentes e à legislação trabalhista em vigor, os cursos da ENIT podem ser de abrangência nacional (para representantes dos 26 Estados e Distrito Federal); de abrangência regional (atendem a uma demanda exclusiva de um estado) e inter-regional.

As capacitações de âmbito nacional e inter-regional podem ser:

*a. centralizadas* – quando a formação do público-alvo é direta e ocorre em evento de caráter nacional com a participação de inspetores do trabalho de todas as SRTE.

*b. descentralizadas* – quando há formação de monitores (representantes das SRTE), que ficam responsáveis pelo repasse do conhecimento adquirido nas suas respectivas regionais. A formação do público-alvo ocorre em eventos realizados pelas unidades regionais do MTE, organizados pelo Coordenador Regional da ENIT.

Os cursos de abrangência regional são aqueles cujos temas atendem a uma demanda exclusiva da unidade regional solicitante, e as capacitações são feitas diretamente aos inspetores do trabalho interessados.

### **Capacitações realizadas**

Além de organizar o curso de formação dos inspetores do trabalho empossados em 2014, a ENIT já realizou inúmeras capacitações voltadas ao aperfeiçoamento dos conhecimentos dos inspetores tanto em legislação do trabalho, quanto em segurança e saúde no trabalho.

Como exemplo de curso de segurança e saúde no trabalho de âmbito nacional, na modalidade descentralizada, podemos citar o curso *Inspeção no Ramo da Construção Civil*, que em 2013 capacitou multiplicadores que ficaram responsáveis pelo repasse dos conhecimentos aos demais colegas que realizam ações de fiscalização no ramo da construção civil das suas unidades regionais.

O curso teve o objetivo de promover a atualização técnico-normativa dos inspetores do trabalho quanto às normas de aplicação mais constantes no ramo da construção civil, estimulando competências cruzadas entre os inspetores de formação predominantemente jurídica e aqueles com formação em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, com vistas à melhoria quantitativa e qualitativa na execução da fiscalização de obras de infraestrutura, habitação e saneamento básico, em vista do crescente volume de investimentos no setor nos próximos anos.

De âmbito inter-regional descentralizado, realizamos o curso *Inspeção do Trabalho em Frigorífico*, diante da constatação da existência de um grande número de irregularidades trabalhistas nesse setor, como a utilização de trabalhadores sem o estabelecimento do vínculo empregatício, terceirização ilícita, prorrogação de jornada de trabalho (que não é autorizada em atividades insalubres), ausência de pausas para descanso e falta da adoção de sistema de compensação ou prorrogação da jornada (com o devido pagamento de horas extras).

O curso foi disponibilizado para inspetores do trabalho de 14 unidades da federação que possuem expressiva atividade econômica de frigoríficos, tanto no abate de bovinos, aves e suínos, quanto na quantidade de estabelecimentos e trabalhadores existentes. Primeiramente, foram capacitados os monitores, que se tornaram os instrutores dos demais inspetores do trabalho participantes do curso.

Chamamos a atenção para esse curso porque, além de um módulo teórico, realizado em Brasília, os participantes foram divididos em grupos e puderam participar de uma fiscalização supervisionada. Ao final, foram todos novamente reunidos, para que pudessem esclarecer as suas dúvidas, na busca de uma padronização de entendimentos e procedimentos.

Foram também realizados inúmeros cursos para a utilização dos sistemas informatizados utilizados pela inspeção do trabalho, que estão em constante atualização, aperfeiçoamento e em processo de integração com outros sistemas existentes.

## **Portal da ENIT**

Seu objetivo é dotar a inspeção do trabalho de uma ferramenta ágil e simples para a consulta de textos normativos selecionados, artigos e pesquisas elaborados pelos inspetores do trabalho e materiais dos cursos ministrados pela ENIT, inclusive vídeo-aulas.

## **Licenças para capacitações**

Por fim, cabe ainda à ENIT analisar os pedidos de licença para capacitação dos inspetores do trabalho, levando em consideração a pertinência do tema em relação às políticas da inspeção do trabalho.

Atualmente, há inspetores em gozo de licença para a conclusão de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado. Para que tenham seus pedidos aprovados, todos devem se comprometer, ao final do curso, a apresentar um projeto à ENIT para a disseminação dos conhecimentos, métodos, instrumentos e habilidades adquiridos ou ampliados entre os demais servidores do MTE.